

# "Para a promoção de pessoas"

por Welter Diogo  
de Itaipava

A Comissão de Estudos Constitucionais começou a discutir ontem, em Petrópolis (RJ), a proposta do comitê sobre a declaração de direitos e demais disposições preliminares que abrem o projeto de Constituição a ser encaminhado ao Congresso. A reunião está sendo realizada em um centro de estudos do Ministério das Minas e Energia e representa um esforço concentrado de seus membros para avançar com os trabalhos, para entregar o texto final ao presidente José Sarney, até o mês de setembro.

A comissão está aprovando, agora, em sessões plenárias, o texto final do anteprojeto. Por isso, a discussão demora horas e quase todos os membros opinam. Ao longo do dia de ontem, por exemplo, aprovou-se o artigo 1º das disposições preliminares da Constituição, definindo o que é o País: "O Brasil é uma República Federativa fundada no estado de direito democrático, que visa à realização de uma sociedade livre e justa para a promoção de pessoas". Segundo o jurista Afonso Arinos, a grande mudança é que o

Brasil é agora um país que assume o compromisso social com o seu povo e abandona a preocupação prioritária com a segurança. Na Constituição em vigor, define-se o Brasil apenas como uma República Federativa formada por estados e territórios através de uma reunião indissolúvel.

Foi aprovada também a proposta que define a bandeira e o hino como símbolos nacionais e considera como livre o seu uso pelo povo.

A Constituição atual define a bandeira e o hino como símbolos e não permite a liberdade de uso, o que gerou muitos problemas nos governos militares.

O jurista Miguel Reale Júnior disse que a grande inovação desse projeto de Constituição, que a comissão está elaborando como base para as discussões do Congresso, é a sua preocupação com o social e o político. Segundo Reale, a ideologia da segurança nacional que orientou filosoficamente a elaboração da Constituição em vigor no Brasil, hoje, está sepultada e substituída por uma proposta inteiramente nova dentro da comissão, que é a "priorização da democracia social".

Reale chama a atenção também para o fato de que, no texto ontem aprovado, o artigo 3º estabelece que "todo cidadão tem o direito de exigir as condições materiais e formais para a sua existência". Esse é um direito moderno, segundo Reale, que poucas nações reconhecem.

A discussão sobre os direitos fundamentais, garantias individuais, direitos à nacionalidade, direitos políticos e relações internacionais do Brasil, deverá demorar cerca de três dias. No primeiro dia, foram discutidos cinco artigos.

Restam ainda sessenta artigos com dezenas de parágrafos. Embora a comissão esteja isolada em um luxuoso centro de estudos em Petrópolis, ela terá também de atender a dezenas de grupos políticos e da sociedade civil.

Ontem, a comissão recebeu a visita de um grupo de sociólogos que veio apresentar contribuições para a discussão sobre a propriedade da terra dos índios. Hoje, a comissão deverá aprovar o artigo que decide sobre a propriedade e há uma novidade: poderá ser proibido o uso do subsolo das terras indígenas. Hoje, o governo proíbe o uso do solo e libera o subsolo para a mineração.